PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

Lei nº2.422/2012

Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Itapecerica – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada Rua "VALÉRIA GARBOCCI" a atual Rua "DOIS", no Loteamento "Maria Garbocci", no Distrito de Lamounier Município de Itapecerica.
- Art. 2º Fica denominada Rua "JOAO GARBOCCI" a atual Rua "HUM", no Loteamento "Maria Garbocci", no Distrito de Lamounier Município de Itapecerica.
- **Art. 3º** Fica denominada Travessa "**ROQUE GARBOCCI**" a atual Travessa "DOIS", no Loteamento "Maria Garbocci", no Distrito de Lamounier Município de Itapecerica.
- Art. 4º Fica denominada Travessa "JULIETA DINIZ CARVALHO" a atual Travessa "HUM", no Loteamento "Maria Garbocci", no Distrito de Lamounier Município de Itapecerica.
- **Art. 5º** Fica autorizada a Diretoria de Cadastro e Receitas Públicas da Prefeitura Municipal de Itapecerica a realizar todos os procedimentos necessários para regularização da modificação.
- **Art. 6º** Fica a Prefeitura Municipal de Itapecerica, através do setor competente, obrigada a informar a CEMIG, a COPASA, a TELEMAR e as Empresas de Telefonia Celular com sinal em nossa cidade, a mudança ocorrida na denominação da rua.
- **Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica, 29 de novembro de 2012

Lindolfo Pena Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: